



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 169/2014/09-GP/IR Campo Novo do Parecis, 15 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 325/2014 (Sessão 02.09.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Dionardo Mendes da Conceição, Multon Soares e Pedro da Vitória, e, em conformidade com a informação subsidiada via Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos a informar o que segue:

✓ *Indicação nº 325/2014 que versa sobre a necessidade d e a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, instalar iluminação específica e melhorar a sinalização nas faixas elevadas para travessia de pedestres*, temos a informar que a ação corretiva e de manutenção já estão sendo executadas, inclusive com a possibilidade de aumentar a potência da iluminação das mesmas, esclarecendo ainda que foram instaladas lâmpadas de 400 watts nestes locais, em detrimento que as demais ruas recebem lâmpadas de 150 watts.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft

PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CÂMARA CAMP. NOVO DO PARECIS MT

15-SET-2014 15:10 001227 27